



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

~~DECRETO~~ Nº 2.194 DE 11 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 9.615.750,00 (Nove milhões seiscentos e quinze mil setecentos e cinquenta cruzeiros), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:--

DECRETA:--

ARTIGO 1º— Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 9.615.750,00 (Nove milhões seiscentos e quinze mil setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a segunda parcela de 1.993, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Taquaritinguense dos Pais e Amigos da Natação - ATPAN , conforme Lei nº 2.524 de 27 de Abril de 1.993.

ARTIGO 2º— Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º— Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 DE MAIO DE 1993

Antonio Carlos Nunes da Silva
— Prefeito —

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Cibertoni Boschini
— Diretora da Secretaria —